MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE GESTÃO DOCUMENTAL – 2015/2

A Diretoria-Geral do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Coordenadoria Geral de Pesquisa e Extensão, conduzida pela Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso **Gestão Documental: técnicas de arquivo e avaliação de documentos.**

1. SOBRE O CURSO

1.1 O curso de extensão **Gestão Documental: técnicas de arquivo e avaliação de documentos** é ofertado na modalidade a distância no Ambiente Virtal de Aprendizagem, plataforma Moodle, formato DI (Designer Instrucional) fechado, ou seja, não haverá a presença do tutor, porém, os alunos contarão com o apoio do professor formador durante a realização do curso.

1.2 Carga Horária: 90 horas.

1.3 Período de realização do Curso: 21/09/2015 a 18/12/2015.

1.4 Matriz Curricular:

Disciplina	**Carga horária**
Introdução aos Arquivos: Conceitos, Princípios e Legislação	25h
Gestão documental e a CPAD	40h
Conservação de Documentos de Arquivo e O Documento Arquivístico Digital - Digitalização e Microfilmagem	25h

2. QUADRO DE VAGAS

Grupos - Público-alvo	**Nº de vagas**
Público de instituições educacionais que atuam em atividades administrativas	10
Público de demais instituições públicas	05
Público de empresas	10
Público de organizações não-governamentais	05

2.1 Caso algum dos grupos não preencha o quantitativo de vagas, as vagas serão disponibilizadas a atender a lista de suplentes, formada pela ordem de inscrição.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participação neste edital, os candidatos deverão atender aos requisitos básicos e requisitos específicos, de acordo com a escolha do grupo.

3.2 Requisitos básicos:

- Possuir computador com acesso à internet.

- Possuir segundo grau completo.

3.3 Requisitos específicos:

Grupos	Requisitos específicos
Público de instituições educacionais que atuam em atividades administrativas	Declaração da instituição ou declaração de dados funcionais emitido pelo sistema de gestão de pessoas da instituição.
Público de demais instituições públicas	Declaração da instituição ou declaração de dados funcionais emitido pelo sistema de gestão de pessoas da instituição.
Público de empresas	Declaração da instituição ou declaração de dados funcionais emitido pelo sistema de gestão de pessoas da instituição ou cópia da carteira de trabalho que apresente o vínculo empregatício.
Público de organizações não-governamentais	Declaração da organização ou declaração de dados funcionais emitido pelo sistema de gestão de pessoas da organização.

OBS.: Só serão válidas as declarações com emissão no máximo 06 meses à data da inscrição.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá atender ao disposto no item 3.

4.2 O candidato fará a inscrição online no link http://goo.gl/forms/69MQM78To7. Após a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br, constando no campo "**assunto**" o texto **INSCRIÇÃO CURSO GESTÃO DOCUMENTAL 2015-2**, os documentos relacionados abaixo, escaneados, de maneira legível e em formato pdf.

4.2.1 Documento de Identidade (frente e verso).

Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

4.2.2 Certidão de Nascimento ou Casamento.

4.2.3 Diploma ou certificado de conclusão do segundo grau.

4.2.4 Documento em atendimento ao requisito específico do item 3, conforme vaga pleiteada.

4.2.5 Requerimento de Matrícula (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao documento de identidade apresentado).

4.2.6 Termo de Cessão de Imagem e voz para fins educacionais (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao documento de identidade apresentado).

4.3 Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada a última inscrição realizada e as demais serão canceladas.

4.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição no formulário, bem como o envio do e-mail com a documentação, conforme exigência do item 4.

4.5 O Cefor/Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por falta de apresentação dos documentos via e-mail ou documentação incompleta, além de motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação se dará pela ordem de inscrição aos candidatos que atenderam ao item 4, respeitando o quadro de vagas.

5.2 A lista completa dos inscritos e a lista dos selecionados serão publicadas nos sites do Ifes <www.ifes.edu.br> e do Cefor <www.cefor.ifes.edu.br>, conforme cronograma deste edital

6. RECURSO

6.1 Cabe recurso na fase da classificação da inscrição.

6.2 O recurso deverá ser realizado por meio do formulário de recurso (ANEXO III – RECURSO ADMINISTRATIVO) e enviado digitalizado no formato pdf para o e-mail coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital. Digitar no e-mail, campo "**assunto**" o texto **RECURSO - GESTÃO DOCUMENTAL 2015-2**.

6.3 O resultado do recurso estará disponível na página do Cefor (http://www.cefor.ifes.edu.br) e na página do Ifes (http://www.ifes.edu.br), conforme cronograma deste edital.

6.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso contra o resultado.

7. ACESSO AO CURSO

7.1 O login e senha de acesso ao curso serão enviados aos candidatos selecionados no e-mail informado no formulário de inscrição.

7.2 É de total responsabilidade do candidato selecionado acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam. Caso não identifique o e-mail com os dados de acesso antes da data de início do curso, deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Extensão (coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br).

7.3 De posse do login e senha, identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o candidato selecionado deverá entrar em contato, imediatamente, com a Coordenadoria de Extensão (coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br).

8. CERTIFICADO

8.1 Somente terá direito ao certificado, o aluno que obtiver o mínimo de 60% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso.

8.2 O link para a emissão do certificado estará disponível na sala virtual do curso.

8.3. O prazo para emissão de certificado será de até 60 dias após a conclusão do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital é regido conforme cronograma abaixo, devendo o candidato atender aos prazos sob pena de desclassificação.

9.2 Informações adicionais serão obtidas, exclusivamente, pelo e-mail: coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br, constando no campo "**assunto**" o texto **INFORMAÇÃO ADICIONAL - GESTÃO DOCUMENTAL 2015-2**.

CRONOGRAMA

Nº	EVENTO	DATA
1	Publicação do edital	18/08/2015
2	Inscrição – online	18/08/2015 a 23/08/2015
3	Envio da documentação por e-mail	18/08/2015 a 23/08/2015
4	Publicação dos inscritos	26/08/2015
5	Publicação dos selecionados	26/08/2015
6	Recurso	27/08/2015
7	Resultado dos selecionados após Recurso	28/08/2015
8	Início do curso	21/09/2015
9	Período de realização do curso	21/09/2015 a 18/12/2015

Serra, 18 de agosto de 2015.

Vanessa Battestin Nunes
Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes
Portaria nº 1.274 – DOU de 08/07/2014 e Portaria 1.602 de 11/08/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher todos os campos sem abreviaturas e com letra de forma)

À **Secretaria Acadêmica do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor**

Eu,

filho(a) de e de .

e

Cor/raça: ○ Branca ○ Preta ○ Parda ○ Amarela ○ Indígena ○ Sexo: ○ M ○ F

Nascido(a) na data , em Estado

Residindo à

Aptº

Bairro Cidade CEP:

Estado:

Telefone residencial Celular

RG: Data da expedição do RG:

CPF:

Título de Eleitor nº: Zona: Seção: Data de emissão:

E-mail para contato com o Ifes (preencher nos quadrinhos abaixo com letra maiúscula):

Aluno trabalhador: ○ Sim ○ Não Profissão: Tipo sanguíneo:

Possui alguma necessidade especial ? ○ Não ○ Sim Qual ? ○ Visual ○ Auditiva ○ Motora ○ Outra

Venho requerer a V.S.ª, matrícula no Curso:

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição online, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verídicas.
Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo.
Autorizo ao IFES a averiguar as informações fornecidas.
Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

..... - ES, ... de .....
de .....

.....
.....

Assinatura

.....
.....

Responsável pela matrícula
Preenchimento pelo Cefor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO II -TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

Nome: _____ Idade: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Profissão: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: ____ _____ E-mail: _____

Ora designado **CEDENTE**, firma e celebra com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do Cefor – Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, Rodovia ES-010 – Km 6,5, Bairro Manguinhos – CEP: 29.164-231 – Serra – ES, designado **CESSIONÁRIO**, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

Por meio do presente instrumento autorizo o Cefor a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público.

Afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em).

Declaro que o Cefor está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC.

Declaro ainda que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento.

A cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

A cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Assinatura do CEDENTE: _____

Local:_____, data_____/_____/_____.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO III – RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do candidato (a): _____

Recurso para:

( ) Homologação da inscrição – anexar comprovante do Correios, modalidade SEDEX

( ) Prova de Títulos

Justificativa do(a) Candidato(a) - Razões da solicitação do recurso:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

–

Documentos anexados. Relacionar possível documentos anexados ao recurso.

_____

–

_____

–

Obs.: Imprimir este formulário, preencher com letra de forma, assinar, digitalizar e enviar para o endereço eletrônico coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br.

Data: _____/ _____/ _____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)